

DECRETO Nº 5.697, de 30 de Abril de 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público homologado através do Decreto nº 5.641/2012, publicado no DOM, em 05 de Maio de 2012, realizado através do Edital nº 01/2011, para cargos de provimento efetivo nas áreas de Saúde, Assistência Social e Trânsito e Transporte.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 9.1 do Edital nº. 001, de 18 de Novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por dois anos, a validade do resultado do concurso público, realizado através do Edital nº 001/2011, desenvolvido pela FUNCERN, para o provimento dos cargos abaixo descritos, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 398, de 20 de Abril de 2012 e homologação efetuada pelo Decreto nº 5.641/2012, publicado no DOM, de 05 de Maio de 2012.

I – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Cargos de Agente de Controle de Zoonoses; Auxiliar de Nutrição (lactarista); Técnico de Enfermagem; Técnico em Laboratório de Análise Clínica; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Radiologia; Médicos; Assistente Social; Biólogo; Farmacêutico-Bioquímico; Educador Físico; Enfermeiro; Estatístico; Farmacêutico; Fiscal da Vigilância Sanitária; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Odontólogo; Pedagogo; Psicólogo; Psicólogo ou Psicopedagogo, com especialização em Psicopedagogia; Terapeuta Ocupacional; Médico Veterinário;

II - No âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte: Cargos de Agente de Trânsito;

III – No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social: Cargos de Psicólogo e Assistente Social;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 30 de abril de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito